

KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 16.706.958/0001-32

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo - SP, CNPJ nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 2.528, de 29 de julho de 1993 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, (“**Fundo**”), em conformidade com o artigo 15.1. do seu Regulamento, tem a honra de convidar os cotistas, para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2014, no seguinte endereço: Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - Torre Eudoro Villela, 9º Andar - Sala 1, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

- 1. Aprovação do desdobramento das cotas do Fundo (“Cotas”), nos termos do item 2.4.1.(j) do Regulamento, pelo qual cada Cota existente antes do desdobramento passará a ser representada por 10 (dez) novas Cotas.**
- 2. Contratação de formador de mercado para as cotas do Fundo e consequente alteração do Regulamento de forma a prever a possibilidade da referida contratação e a inclusão dos respectivos custos entre os encargos do Fundo, observado o Art. 4º da Instrução CVM nº 528, de 23 de outubro de 2012.**
- 3. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2013. Os respectivos documentos encontram-se disponíveis para consulta no local de realização da Assembleia.**
- 4. Autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.**

Informações Gerais

Poderão participar da Assembleia, ora convocada, os cotistas titulares de Cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas Cotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de cotas escriturais do Fundo, Itaú Corretora de Valores S.A, na presente data.

Os cotistas poderão ainda manifestar seu voto em relação aos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao cotista o exercício de voto contrário a proposta, nos termos dos incisos I e II do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização, aos cuidados do Administrador, por meio de (i) entrega no seguinte endereço: Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - Torre Eudoro Villela, 10º andar, CEP 04309-010, São Paulo - SP; ou (ii) envio por correio eletrônico para: produtosestruturados@itau-unibanco.com.br; ou (iii) transmissão por fax-símile no seguinte número: (11) 5029-1394.

São Paulo, 26 de maio de 2014.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA